



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Suelem de Melo Reis Loureiro** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, licença por 13 (treze) dias, para tratamento de saúde, no período de 17 a 30 de dezembro de 2010, conforme perícia médica em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara